MOÇÃO Nº 6 /2024

Encontra-se em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei n.º 1194/23, de autoria do nobre Deputado Caio França. A propositura em questão visa reconhecer a relevância do movimento cultural das quadrilhas juninas do município de São Vicente, verdadeiro patrimônio cultural imaterial.

Cidade-sede da FEQUAJU-SP, São Vicente possui diversas quadrilhas juninas formalizadas a esta federação. Além disso, se fazem presentes quadrilhas ligadas a escolas públicas, privadas e associações que, especialmente entre junho e julho, promovem grandes espetáculos pela cidade. Anualmente, o município promove o Festival de Quadrilhas Juninas de São Vicente, unindo beleza e tradição, com a participação dos principais coletivos do setor e grande público que lota as arquibancadas nas concorridas apresentações. Além disso, realiza o Festival de Quadrilhas Estudantis, que auxilia na inserção de crianças e adolescentes nesse movimento cultural já consolidado em nosso Município.

Assim, sabendo da importância das quadrilhas juninas na propagação de cultura e lazer e da necessidade de reconhecer, fomentar e difundir essa importante característica da cidade de São Vicente, solicito que Vossa Excelência submeta ao Plenário, em regime de urgência, para pautação na ordem do dia da presente sessão ordinária**, MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei n.º 1194/2023, para que este seja votado e aprovado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 21 de março de 2024.

JEFFERSON CEZAROLLI